

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON

CNPJ - 95.949.806.0001/37

Rua Miguel Dzumann, 315 - Centro - CEP: 89.430-000 - Calmon-SC

Fones: (49) 3573-0030 / 3573-0031 / 3573-0179

www.calmon.sc.gov.br

PORTARIA N.º 078 DE 27 DE MARÇO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES DE SERVIDOR CONFORME ESPECIFICA.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALMON**, no uso das atribuições previstas no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Orgânica do Município, especialmente o artigo 102 da Lei Complementar nº 33 de 31 de maio de 2010 e demais alteração de legislação pertinente a matéria,

RESOLVE:


Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES AO SERVIDOR LEANDRO ROSARIO, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE DE CONSTRUÇÃO, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO, COM INÍCIO EM 27/03/2018 E TÉRMINO EM 27/03/2019, CONFORME LEI ESPECIFICA.

Art. 2º Esta Portaria passa a vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se.

Prefeitura Municipal de Calmon, 27 de Março de 2017.


PEDRO SPAUTZ NETTO
Prefeito Municipal de Calmon

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON
Publicação Oficial
Em 27/03/18
Retirado em 03/04/18

Assinatura - Resp. Publicação